

# NCE/17/00100 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

## Caracterização do pedido

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Belas-Artes (UL)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Design de Equipamento

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Equipamento

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

214

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

2 anos, 4 semestres

A.9. Número de máximo de admissões:

30

A.10. Condições específicas de ingresso:

São admitidos como candidatos à inscrição: os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal Design, Engenharia e Arquitectura, assim como em áreas idênticas ou afins; os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas de Design, Engenharia e Arquitectura, assim como em áreas idênticas ou afins; os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Design, Engenharia e Arquitectura, assim como em áreas idênticas ou afins, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes.

## Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

### 1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram apresentados documentos das entidades competentes, todos favoráveis à criação deste novo ciclo de estudos.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foi indicado um docente doutorado em Design de Equipamento.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foi apresentado o Regulamento de creditação de formação e experiência profissional da Universidade de Lisboa.

## **2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.**

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições de acesso especificam a área científica das licenciaturas elegíveis para a candidatura ao curso: “Design, Engenharia e Arquitectura, assim como em áreas idênticas ou afins” (citado do relatório). Chama-se a atenção para potencial largura do espectro de entrada (com a inclusão da Engenharia), quando a filosofia do plano de estudos e o elenco disciplinar parecem implicar conhecimentos prévios na área do Design.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada ao plano de estudos e estrutura curricular propostos, assim como coerente com os respetivos objetivos.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O curso apresenta dois percursos alternativos consubstanciados em dois ramos: Design de Produto e Design Urbano e Interiores.

A estrutura e o plano de estudos do curso, para ambos os ramos, cumprem com os 120 ECTS exigíveis, divididos de acordo com os preceitos legais. A área científica principal - Design de Equipamento - ocupa 90% dos ECTS distribuídos ao longo do curso. A disciplinas de Dissertação / Trabalho de Projeto correspondem a 45% da globalidade dos ECTS.

## **3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares**

### **3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos**

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a

desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objectivos gerais e de aprendizagem estão apresentados de forma clara.

Propõe-se um perfil de competências compatíveis com este tipo de grau e pertinente, quer do ponto de vista das empresas portuguesas, quer para um trajeto académico ligado à investigação.

O relatório indica de forma evidente que este 2º ciclo é coerente com a oferta formativa e com a missão da instituição.

3.1.5. Pontos Fortes:

n.a.

3.1.6. Pontos fracos:

n.a.

### **3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição**

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: A missão e a história desta Instituição, nomeadamente no âmbito do ensino do Design de Equipamento, garantem a compatibilidade entre este curso e o projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

3.2.4. Pontos Fortes:

A tradição e história da Instituição na educação e investigação neste domínio do conhecimento.

3.2.5. Pontos fracos:

n.a.

### **3.3. Da organização do ciclo de estudos**

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: O fluxo de tópicos teóricos e teórico-práticos e o peso das UC ligadas à prática do projeto parecem bem correlacionados com os objetivos do curso e com o conjunto de competências a adquirir pelos estudantes. A inclusão de disciplinas ligadas às metodologias (do Design e da Investigação) a par das UC de incidência mais profissionalizante parecem assegurar a ponte desejável entre a dimensão pedagógica, a investigação e a aplicabilidade.

As metodologias de ensino e avaliação propostas para as várias disciplinas estão adequadas às tipologias de programas apresentados.

Não foi contudo apresentada qualquer descrição para a disciplina de Dissertação / Trabalho de

Projeto.

3.3.4. Pontos Fortes:

n.a.

3.3.5. Pontos fracos:

A inserção de informação sobre a disciplina de Dissertação / Trabalho de Projeto é indispensável para se conhecer, por exemplo, o que distingue as duas abordagens.

## 4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Em parte

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3: A análise possível das fichas relativas aos docentes, e após a resposta a um pedido de informação à Instituição, permite concluir que o corpo docente é qualificado (82,2% PhD), próprio e estável (82,2% com contrato a TI há mais de 3 anos). O ciclo de estudos possui 1 área científica fundamental: Design de Equipamento (> 105 ECTS). Os docentes doutorados especializados nesta área (9) e quatro especialistas (2,6 ETI) correspondem respetivamente a 61,6% e 17,8% dos DETI que compõem o corpo docente, cumprindo no seu conjunto (79,4%) os preceitos legais requeridos. No relatório nada é indicado sobre o planeamento da formação de docentes, nomeadamente em relação aos docentes não doutorados.

Existe um sistema interno de avaliação de desempenho da Universidade de Lisboa, mas ainda não se traduziu na aprovação de um regulamento específico para a FBAUP e na consequente avaliação dos docentes.

4.5. Pontos fortes:

n.a.

4.6. Pontos fracos:

Recomenda-se a atualização das fichas de alguns docentes, nomeadamente no que diz respeito às cargas de serviço docente, quer neste curso, quer globalmente. Existe uma ficha curricular de docente sem qualquer informação relativa à atividade do docente.

## 5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Em parte

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

O relatório torna evidente que os técnicos, os equipamentos e a disponibilidade de uma biblioteca parecem adequados ao desenvolvimento deste CE. No entanto, na conclusão do relatório é referida a potencial insuficiência dos espaços.

5.5. Pontos fortes:

n.a.

5.6. Pontos fracos:

n.a.

## **6. Atividades de formação e investigação**

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: A maioria dos docentes desenvolve investigação nas unidades: (8) CIEBA (Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes) e (1) VICARTE (Vidro e Cerâmica para as Artes) da Universidade Nova de Lisboa, avaliados com “BOM” e “EXCELENTE” respectivamente. Os trabalhos e projetos referidos nas fichas individuais, a lista de publicações (38) com relevância na área do curso e as parcerias indicadas são reveladoras de atividade científica, tecnológica, cultural e artística pertinente.

6.5. Pontos fortes:

n.a.

6.6. Pontos fracos:

n.a.

## **7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada**

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Na resposta apresentada são descritas iniciativas que correspondem à missão da Instituição (organização eventos científicos e culturais) e outras que poderão ter impacto ao nível da prestação de serviços para o tecido económico e social.

7.3. Pontos fortes:

n.a.

7.4. Pontos fracos:

n.a.

## **8. Enquadramento na rede do ensino superior público**

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram

previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.: Os dados apresentados e a respectiva análise, sobre ofertas formativas anteriores, parecem indicar que a instituição vê nesta oferta uma oportunidade formativa com potencial de sucesso ao nível da empregabilidade.

A Instituição não apresentou respostas para os pontos 8.2 e 8.3.

8.5. Pontos fortes:

n.a.

8.6. Pontos fracos:

n.a.

## **9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos**

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: É apresentada uma metodologia credível e comum para o cálculo dos ECTS que se baseia nos Princípios Orientadores do Calendário Escolar da Universidade de Lisboa. O relatório refere também que a actual revisão curricular foi participada e debatida pelos docentes e pelo Conselho de Área de Design de Equipamento.

9.5. Pontos fortes:

n.a.

9.6. Pontos fracos:

n.a.

## **10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior**

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: A duração e o número de ECTS são comuns nos cursos desta área oferecidos na Europa. Entre as escolas apresentadas como referência, a SPD (Milão, IT), e a JÖNKÖPING (FI) têm abordagens diferentes: a primeira mais ligada à exploração conceptual e poética (um curso de 15 meses, 60 ECTS) e a segunda com um radical técnico mais evidente (design engineering). Ambas podem ser inspiradoras para o desenho deste curso, cuja orientação aparece bem definida.

10.4. Pontos fortes:

n.a.

10.5. Pontos fracos:

n.a.

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço**

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

n.a.

11.6. Pontos fortes:

n.a.

11.7. Pontos fracos:

n.a.

## **12. Conclusões**

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

n.a.

12.4. Fundamentação da recomendação:

A instituição, o seu projeto educativo, as parcerias e a experiência no ensino desta área científica constituem um contexto favorável à criação deste Mestrado em Design de Equipamento.

A estrutura e o plano de curso parecem corresponder a uma abordagem pedagógica do Design de Equipamento (em ambos os ramos propostos, que se distinguem unicamente nas UC dedicadas à dimensão projectual) que ensaia uma aposta clara nas incidências da experimentação decorrentes da prática do projecto, mas que não dispensa os alicerces teóricos como pressuposto do desenvolvimento das competências necessárias ao exercício profissional ou à participação em projetos de investigação.

O corpo docente é próprio (82,2% dos docentes ETI com contratos de tempo integral), qualificado (82,2% dos docentes ETI envolvidos na lecionação do curso são doutorados) e com competências nas

áreas científicas onde as várias disciplinas se incluem (doutorados especializados na área do curso: 61,6%)

Os docentes deste Mestrado são investigadores de Unidades de Investigação (CIEBA, VICARTE), avaliadas com Bom ou Excelente (FCT) e com uma atividade reconhecida ao nível da produção e divulgação científicas, culturais ou artísticas.

Os recursos materiais associados parecem ser suficientes para assegurar um correto funcionamento deste ciclo de estudos, no entanto, na conclusão do relatório, há uma chamada de atenção sobre os espaços disponíveis que merece ser avaliada institucionalmente.

O relatório analisado apresenta algumas falhas, quer ao nível das fichas docentes, quer na ausência (ou imprecisão) de respostas a alguns pontos.

Foram, nos pontos próprios, identificadas algumas questões que devem merecer a reflexão dos promotores desde curso, mas que não constituem qualquer obstáculo ao seu funcionamento: a não limitação do acesso ao curso a candidatos de áreas científicas do Design ou que lhe sejam afins (a relação com o desenho e com o projeto, por exemplo) pode trazer dificuldades acrescidas para o processo ensino/aprendizagem.